MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE) MINUTA DA ATA nº 3/2024 da ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REALIZADA no Auditório Municipal Carlos do Carmo - Lagoa SESSÃO ORDINÁRIA de 17 de abril de 2024

 PRESIDENTE: José Manuel Correia Águas da Cruz, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada no último ato
eleitoral, e após o ato de instalação da Assembleia Municipal de Lagoa (AML)
• SECRETÁRIOS: cidadãos eleitos Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato e Maria de Fátima da Silva Valdire
Lopes
• Presenças: José Manuel Correia Águas da Cruz, Pedro Alexandre Triberes de Souza Lobato; Maria de Fátima da Silva
Valdire Lopes, Luís António Alves da Encarnação, Anabela Simão Correia Rocha, Ana Cristina Tiago Martins, Ruben Patrício
Infante Palma, Mário Fernando Rodrigues Guerreiro, Mário José Costa Vieira, José Joaquim Barroso Alves Pinto, José Inácio
Marques Eduardo, Luís Pedro Vieira Ribeiro, Carlos Manuel dos Reis Ramos, Víctor Manuel Grade Martins Sobral, Maria de
Lurdes Rego Alemão, Tânia Isabel Ramos Limão, João Pedro da Silva Nunes Oliveira, António Cabrita Neves Nobre, Maria
Licínia Mendes Lourenço, Carla Isabel de Jesus Serol, Tiago Manuel Valdire Lopes, João Luís Reis Nunes dos Santos, , Telma
Isabel Alberto Viana, Jorge Manuel Albano da Encarnação Ramos, Elsa Maria Vieira Mendes, João André Nascimento
Cabrita, Vítor Manuel Gonçalves dos Santos, Joaquim João Lopes Paulo, Mário Jorge Teixeira Ferreira, Luís José Soares
Bentes, Luís Filipe dos Santos Alberto
• Hora de abertura: vinte e uma horas e seis minutos
■ Ordem de Trabalhos
O Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa (AML), saudou todos os presentes, nomeadamente Presidente e vice-
presidente da Câmara Municipal de Lagoa (CML), senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados
municipais (DM); senhoras e senhores jornalista; cidadãos presentes na sessão e cidadãos que assistem à transmissão em
direto desta sessão através do Youtube e do Facebook do Município, bem como da plataforma da Lagoa Tv. Saudou e
agradeceu aos técnicos e demais colaboradores do Município, que nos assistem tecnicamente e nos dão apoio nesta sessão,
assegurando as necessárias condições técnicas, operacionais e de funcionamento bem como a realização da transmissão
em direto desta sessão. Reforçou junto de todos os presentes: i. que sejam respeitados todos os procedimentos/condições
de forma a garantir condições ideais quer para a não interferência no normal funcionamento da sessão nem na sua
transmissão em direto, bem como na gravação em suporte vídeo e áudio, destinando-se a gravação áudio como suporte à
elaboração da ATA; ii. a necessidade de que os cidadãos que não tenham feito a sua inscrição para intervenção na Sessão on
line, deverão no início da sua alocução, autorizar a AML a transmitir em direto e a gravar a sua intervenção, em suporte
áudio e vídeo, bem como a utilizar os respetivos registos de som e/ou imagem para efeitos de transmissão em "streaming"
e posterior divulgação em plataformas eletrónicas ou quaisquer outros suportes de comunicação, declarando aberta a
Sessão Ordinária da AML de 17 de abril de 2024
I. PERÍODO de INTERVENÇÃO dos CIDADÃOS: O Presidente da AML informou que, dentro dos prazos previstos e pelos meios
disponibilizados, deram entrada 2 intenções para uso da palavra, dando de seguida a palavra aos cidadãos José Mealha
Cabrita e José Manuel Mateus, ambos sob a temática Cooperativa Che Lagoense. No seguimento o Presidente da AML
solicitou ao Presidente CML para respostas/esclarecimentos
II. Período Antes da Ordem do Dia:
• LEITURA do EXPEDIENTE, o Presidente da AML esclareceu que todo o expediente que deu entrada nos serviços da AML, no

período compreendido entre a Sessão Ordinária de 28 de fevereiro e o dia de hoje, foi remetida via email aos DM e

publicada na área reservada dos serviços da AML, tendo proposto que prescindissem da sua leitura, proposta que foi
APROVADA por UNANIMIDADE.
• Substituição de Deputados e Vereadores Municipais, o Presidente da AML informou que deu entrada na Mesa da AML 4
PEDIDOS de SUBSTITUIÇÃO, 1 por parte do GM do Movimento Lagoa Primeiro (MLP), 2 por parte do GM do Partido Social
Democrata (PSD) e 2 por parte do Partido Socialista (PS)
- Aprovação de Atas de sessões anteriores - Ata nº07/2023, da Sessão Extraordinária do dia 22 de novembro de 2023,
Ata nº08/2023, da Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro de 2023 e Ata nº09/2023, da Sessão Extraordinária do dia 27
de dezembro de 2023, tendo o Presidente da AML aberto período para análise/reparos ATA a ATA e, face à ausência de
vontade de pronuncia face às referidas ATAS, foram colocadas à VOTAÇÃO, tendo sido:
Ata nº07/2023, da Sessão Extraordinária do dia 22 de novembro de 2023, Aprovada por unanimidade
Ata nº08/2023, da Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro de 2023, aprovada por unanimidade
Ata nº09/2023, da Sessão Extraordinária do dia 27 de dezembro de 2023, Aprovada por unanimidade
 Intervenções dos Grupos Municipais para apresentação de votos, moções e recomendações bem como a apresentação e
discussão de ASSUNTOS GERAIS de INTERESSE para o Município. O Presidente da AML informou que dentro dos prazos
regimentais não deram entrada na MESA nenhuma MOÇÃO e/ou RECOMENDAÇÃO, abrindo de seguida período para
apresentação e discussão de ASSUNTOS GERAIS de INTERESSE para o Município, verificando-se 7 INTERVENÇÕES, 2 do GM do
CHEGA, por parte da DM Maria de Lurdes Alemão, 1 do GM do Bloco de Esquerda (BE), por parte do DM Jorge Ramos
(defesa da honra), 1 do GM da Coligação Democrática Unitária (CDU), por parte do DM João Cabrita, 2 do GM do PSD, por
parte do DM José I. Eduardo e 1 do GM do PS, por parte do DM Carlos Ramos e, face à ausência de mais intervenções o
Presidente da AML solicitou ao Presidente da CML que respondesse/esclarecesse as questões suscitadas
III. Período da Ordem do Dia:
O Presidente da AML relembrou que, pelo Edital nº 9/2024, de 5 de abril, foram Aditados à Ordem do Dia os Pontos 7º, 8º
e 9º, esclarecendo pormenorizadamente a redação de cada um, bem como que toda a documentação de suporte aos
mesmo, foi publicada, à data do Edital, na área reservada aos DM, no sítio do Município de Lagoa
1º Ponto – Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal e da Situação financeira em
28 de março de 2024. O Presidente da AML abriu período para ANÁLISE/DEBATE e, face à ausência de intenções de
intervenção, passou ao 2º Ponto da Ordem do Dia
2º PONTO – APRECIAÇÃO do INVENTÁRIO dos BENS do Município de Lagoa à data de 31/12/2023, prevista na al. l) do nº 2 do
art.º 25 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. O Presidente da AML abriu período para
ANÁLISE/DEBATE e, face à ausência de intenções de intervenção, passou ao 3º Ponto da Ordem do Dia
3º PONTO – APRECIAÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, dos Documentos de Prestação de Contas relativos
ao ANO FINANCEIRO de 2023, prevista na al. l) do nº 2 do art.º 25 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua
atual redação. O Presidente da AML deu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta, abrindo de
seguida período para ANÁLISE/DEBATE verificando-se 3 intervenções, 1 do GM do PS, por parte do DM Carlos Ramos e 2 do
GM do Bloco de Esquerda (BE), por parte do DM Jorge Ramos e, face à ausência de mais intenções de intervenções o
Presidente da AML solicitou ao Presidente da CML que RESPONDESSE/ESCLARECESSE as questões suscitadas, por 2 vezes,
sendo de seguida aberto período de VOTAÇÃO, tendo o 3º PONTO sido APROVADO por MAIORIA , com 18 VOTOS a FAVOR , 15 do GM
do PS e 3 do GM do MLP, 3 votos contra do GM do PSD e 4 votos em abstenção , 1 do GM do CHEGA, 1 do GM do BE, 1 do GM
de CDU e 1 do GM do PS. Foram apresentadas 2 DECLARAÇÕES de VOTO, 1 do GM do PS e 1 GM do PSD, que deu por
reproduzida a DECLARAÇÃO DE VOTO apresentada pelo vereador Mário Vieira na reunião da CML, tendo solicitado a sua
transcrição para a ata desta sessão
4º PONTO – APRECIAÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta da Câmara Municipal, da proposta de APLICAÇÃO de RESULTADOS relativo
ao EXERCÍCIO de 2023, previsto nas alíneas a) e l), do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 1 do
art.º. 76º da Lei 73/2013, de 03 de setembro. O Presidente da AML deu a palavra ao Presidente da CML para apresentação

da proposta, abrindo de seguida período para ANÁLISE/DEBATE e, face à ausência de intenções de intervenção, foi aberto
período de VOTAÇÃO, tendo o 4º PONTO sido APROVADO por MAIORIA , com 23 VOTOS a FAVOR , 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3
do GM do PSD, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e 2 votos em ABSTENÇÃO , 1 do GM do CHEGA e 1 do GM do PS. Nenhuma
DECLARAÇÃO de VOTO foi apresentada
5º Ponto – Apreciação e Deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Autorização para a Aquisição dos prédios sitos
na União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, Concelho de Lagoa, abaixo identificados, nos termos do previsto na alínea i)
do n.º 1 do artigo 25° do Anexo I da Lei n.º $75/2013$, de 12 de setembro:
i. Prédio Rústico, com a área de setenta e três mil cento e trinta metros quadrados, a confrontar a Norte com vala de
água e Martinho da Costa Soares, a Nascente com Banco Fonsecas & Burnay, a Poente com E.N. 124-1, que liga Lagoa a
Carvoeiro, e a Sul com Carpintaria Frieza, Lda., José Domingos Marreiros Paixão e José Carlos Miguel, sito em Lagoas, união
de freguesia de Lagoa e Carvoeiro, concelho de Lagoa (Algarve), descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa
(Algarve) sob o número dois mil oitocentos e sessenta e sete, da freguesia de Lagoa, e registada a aquisição a favor da a seu
favor nos termos da apresentação número dois mil setecentos e trinta e um de dezoito de Julho de dois mil e treze, inscrito
na matriz cadastral rústica da freguesia de Lagoa, sob o artigo 80 da secção N;
ii. Prédio Rústico com a área de dez mil e oitenta metros quadrados, a confrontar a Norte com estrada do Pocinho, a
Nascente com Armando de Jesus Loureiro, a Poente com Carlos Alberto Correia Ribeiro e outro e a Sul com Carlos Alberto
Correia Ribeiro, sito em Alagoas Brancas, união de freguesias de Lagoa e Carvoeiro, concelho de Lagoa (Algarve), descrito
na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o número dois mil setecentos e três, da freguesia de Lagoa, e registada a
aquisição a seu favor nos termos da apresentação número dois mil duzentos e trinta e dois de vinte e cinco de maio de dois
mil e dezasseis, inscrito na matriz cadastral rústica da freguesia de Lagoa, sob o artigo 77 da secção N;
iii. Prédio Rústico, com a área de nove mil trezentos e dez metros quadrados, a confrontar a Norte, Sul e Poente com
Alberto Correia Ribeiro e a Nascente com António Pina, sito em Lagoas Brancas, união de freguesias de Lagoa e Carvoeiro,
concelho de Lagoa (Algarve), descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o número quatro mil e cinquenta e
quatro, da freguesia de Lagoa, e registada a aquisição a seu favor nos termos da apresentação número mil quatrocentos e
quarenta e cinco de quinze de Abril de dois mil e treze, inscrito na matriz cadastral rústica da freguesia de Lagoa, sob o
artigo 75 secção N;
iv. Prédio Urbano, com a área total de mil quatrocentos e noventa e um metros quadrados, a confrontar a norte com
serviço de águas, a nascente com estrada, a poente com canal e a sul com Betão Expresso, sito em Lagoas Brancas, união de
freguesias de Lagoa e Carvoeiro, concelho de Lagoa (Algarve), descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob o
número três mil e quarenta e cinco, da freguesia de Lagoa, e registada a aquisição a seu favor nos termos da apresentação
número três mil e vinte e três de onze de fevereiro de dois mil e vinte e um, inscrito na matriz predial urbana da freguesia
de Lagoa, sob o artigo 5508;
pelo preço global de 3.670.000,00 € (Três milhões seiscentos e setenta mil euros), à empresa Edifícios Atlântico, S.A., nos
termos, cláusulas e condições constantes da minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda;
O Presidente da AML deu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta, abrindo de seguida período para
ANÁLISE/DEBATE, verificando-se 3 intervenções, 1 do GM do BE, DM Jorge Ramos, 1 do GM do MLP, DM José A Pinto e 1 do GM
do PS, DM Luís Ribeiro e, face á ausência de intenções de intervenção, o Presidente da AML solicitou ao Presidente da CML
que RESPONDESSE/ESCLARECESSE as questões suscitadas, sendo de seguida aberto período de VOTAÇÃO, tendo o 5º PONTO sido
APROVADO por UNANIMIDADE, com 25 VOTOS a FAVOR, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA, 1
do GM do BE e 1 do GM da CDU. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO foi apresentada
6º Ponto – Apreciação e Deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Autorização prévia do compromisso plurianual
prevista na alínea c) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao CONCURSO PÚBLICO para PRESTAÇÃO de
SERVIÇOS "Licenciamento Microsoft EA", no valor global de 638 838,85 €, com IVA incluído à taxa em vigor de 23%, sendo o
valor de 212 946,28 €, com IVA incluído à taxa em vigor de 23%, no ano de 2024, 212 946,28 €, com IVA incluído à taxa

em vigor de 23%, no ano de 2025 e 212 946,28 €, com IVA incluído à taxa em vigor de 23%, no ano de 2026. O Presidente
da AML deu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da proposta, abrindo de seguida período para
ANÁLISE/DEBATE e, face à ausência de intenções de intervenção, foi aberto período de VOTAÇÃO, tendo o 6º PONTO sido
APROVADO por MAIORIA, com 24 VOTOS a FAVOR, 16 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do BE e 1 do GM da
CDU e 1 voto em Abstenção do GM do CHEGA. Nenhuma DECLARAÇÃO de VOTO foi apresentada
7º Ponto – Apreciação e Deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Celebração dos Contratos
INTERADMINISTRATIVOS de DELEGAÇÃO de COMPETÊNCIAS, para o ano de 2024, previsto na alínea k) do n.º 1, do art.º 25.º, do
Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebrar entre o Município de Lagoa e a: 7.1. – UNIÃO das Freguesias de
LAGOA e CARVOEIRO; 7.2. – UNIÃO das Freguesias de ESTÔMBAR e PARCHAL; 7.3. – JUNTA de Freguesia de PORCHES e 7.4. – JUNTA
de Freguesia de FERRAGUDO. O Presidente da MESA propôs que o PONTO fosse apresentado e discutido em conjunto e VOTADO
em separado, proposta que foi APROVADA por UNANIMIDADE, verificando-se 1 intervenção, do GM do BE, DM Jorge Ramos e,
face à ausência de intenções de mais intervenção, o Presidente da AML solicitou ao Presidente da CML que
RESPONDESSE/ESCLARECESSE as questões suscitadas, sendo de seguida aberto período de VOTAÇÃO, verificando-se os seguintes
resultados:
7.1. – UNIÃO das Freguesias de LAGOA e CARVOEIRO, APROVADO por MAIORIA , com 20 VOTOS a FAVOR , 15 do GM do PS, 3 do GM do
MLP, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e 5 votos em ABSTENÇÃO, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA e 1 do GM do PS
7.2. – UNIÃO das Freguesias de ESTÔMBAR e PARCHAL, APROVADO por MAIORIA , com 20 VOTOS a FAVOR , 15 do GM do PS, 3 do GM
do MLP, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e 5 votos em ABSTENÇÃO, 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA e 1 do GM do PS
7.3. – Junta de Freguesia de Porches, Aprovado por MAIORIA , com 20 votos a FAVOR , 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 1 do
GM do BE e 1 do GM da CDU e 5 VOTOS em ABSTENÇÃO , 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA e 1 do GM do PS
7.4. – Junta de Freguesia de Ferragudo, Aprovado por MAIORIA , com 20 votos a FAVOR , 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 1 do
GM do BE e 1 do GM da CDU e 5 votos em ABSTENÇÃO , 3 do GM do PSD, 1 do GM do CHEGA e 1 do GM do PS. Foi apresentada 1
DECLARAÇÃO de VOTO por parte do GM do PSD, que deu por reproduzida a DECLARAÇÃO de VOTO apresentada pelo vereador
Mário Vieira na reunião da CML, tendo solicitado a sua transcrição para a ata desta sessão
8º PONTO – APRECIAÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta do AUTO de TRANSFERÊNCIA de RECURSOS do Município de Lagoa para a
Junta de Freguesia de Ferragudo, para o exercício da COMPETÊNCIA de MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO e SUBSTITUIÇÃO do mobiliário
urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, prevista na alínea c) do nº 1, do
art.º 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Presidente da AML deu a palavra ao Presidente da CML para apresentação da
proposta, que o fez relativamente aos PONTOS 8º e 9º, sendo aberto de seguida período para ANÁLISE/DEBATE e, face à
ausência de intenções de intervenção, foi aberto período de VOTAÇÃO, tendo o 8º PONTO sido APROVADO por MAIORIA, com 23
VOTOS a FAVOR , 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do BE e 1 do GM da CDU e 2 VOTOS em ABSTENÇÃO , 1
do GM do CHEGA e 1 do GM do PS. O GM do PSD apresentou DECLARAÇÃO de VOTO extensiva ao PONTO 9º, dando por
reproduzida a DECLARAÇÃO DE VOTO apresentada pelo vereador Mário Vieira na reunião da CML, tendo solicitado a sua
transcrição para a ata desta sessão
9º PONTO – APRECIAÇÃO e DELIBERAÇÃO, sob proposta do AUTO de TRANSFERÊNCIA de RECURSOS do Município de Lagoa para a
Junta de Freguesia de Ferragudo, para o exercício da COMPETÊNCIA de GESTÃO e MANUTENÇÃO de ESPAÇOS VERDES, prevista na
alínea a) do n^{ϱ} 1, do art. $^{\varrho}$ 2 $^{\varrho}$ do Decreto-Lei n^{ϱ} 57/2019, de 30 de abril, ao abrigo do disposto na alínea k) do $n.^{\varrho}$ 1, do art. $^{\varrho}$
$25.^{\circ}$, do Anexo I da Lei n. $^{\circ}$ 75/2013, de 12 de setembro. O Presidente da AML abriu período de VOTAÇÃO, tendo o 9° Ponto
sido APROVADO por MAIORIA , com 23 votos a FAVOR , 15 do GM do PS, 3 do GM do MLP, 3 do GM do PSD, 1 do GM do BE e 1 do
GM da CDU e 2 votos em Abstenção , 1 do GM do CHEGA e 1 do GM do PS
• Sendo 22:56 horas, o senhor Presidente da AML declarou ENCERRADA a reunião

O Presidente,

Assinado por: JOSÉ MANUEL CORREIA ÁGUAS DA

CRUZ

Num. de Identificação: 04553193 Data: 2024.04.19 09:58:47+01'00'

o 1º secretário

Assinado por: **Pedro Alexandre Triberes Barradas de Souza Lobato** Num. de Identificação: 09600555 Data: 2024.04.18 20:08:31+01'00'
